



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.707, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do número de parcelas/vigência e dos valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2023, mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do exercício de 2023.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e conforme anunciado na 517ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), realizada em 12 de setembro de 2023, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o número de parcelas e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, de acordo com o anexo que a esta acompanha:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.

Anexo da Resolução SCS Nº 5.707, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

| MODALIDADE | | | QUANTITATIVO | CARGA HORÁRIA | Nº PARCELAS/VIGÊNCIA | VALOR MENSAL (R\$) |
|---------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|---------------|----------------------|--------------------|
| Desenvolvimento Acadêmico | PROGRAD | Monitoria | 460 | 20h | 4 set a dez | 550,00 |
| | | PET-UNIRIO | 20 | 20h | 4 set a dez | 550,00 |
| | | PROTES Tutoria Especial para Graduação | 30 | 20h | 4 set a dez | 550,00 |
| | | PRADIG | 50 | 20h | 4 set a dez | 550,00 |
| | PROPGPI | Iniciação Científica | 303 | 20h | 4 set a dez | 550,00 |
| | | Inovação Tecnológica | 8 | 20h | 4 set a dez | 550,00 |
| | | Iniciação Científica Ações Afirmativas | 20 | 20h | 4 set a dez | 550,00 |
| | | ProAfri | 2 | --- | 4 set a dez | 3.100,00 |
| | PROExC | PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão | 220 | 20h | 4 set a dez | 550,00 |
| | | PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura | 40 | 20h | 4 set a dez | 550,00 |
| | CEAD | EAD - Programa Território e Trabalho | 35 | 20h | 4 set a dez | 550,00 |
| | CRI | MARCA Mobilidade Acadêmica | 2 | --- | 4 set a dez | 500,00 |
| | | Mobilidade Acadêmica Internacional | 7 | --- | 4 set a dez | 1.000,00 |
| | Assistência Estudantil | PRAE | Incentivo Acadêmico | 410 | 12h | 4 set a dez |
| Alimentação | | | 690 | --- | 4 set a dez | 300,00 |
| Auxílio Moradia | | | 90 | --- | 4 set a dez | 550,00 |